

ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Manifestação nº 268/2019, da Procuradoria Jurídica da GEPEN, fls. 16/17, com aprovação do Diretor-Presidente/GEPEN, fls. 19.

Campo Grande-MS, 9 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.307, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JULIANA VIEGAS CARVALHO DE FIGUEIREDO, na condição de Cônjuge, e seus filhos, Daniel Carvalho de Figueiredo, Leonardo Carvalho de Figueiredo e Vinícius Carvalho de Figueiredo, beneficiários do servidor falecido, Oeliton Santana de Figueiredo, matrícula n. 94740021, que detinha o cargo de Tenente Coronel-PM, 231/TCE/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos III e VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/502942/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.308, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LAURINDA MARIA SALES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José Conceição Filho, matrícula n. 11665022, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe B, nível III, códigos 70022, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de julho de 2019 (Processo n. 55/503399 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.309, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SANTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Ananias Bispo de Oliveira, matrícula n. 23109022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função de Auxiliar de Manutenção, classe F, nível VII, códigos 60024, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de julho de 2019 (Processo n. 55/503367/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.310, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CLAUDIA MARIA DA CUNHA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Marcius Geraldo Santos Cordeiro, matrícula n. 66409022, que detinha o cargo de Delegado de Polícia 1ª classe, 192/112/B6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, incisos VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de junho de 2019 (Processo n. 55/502741/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.311, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SUELI DE FREITAS PEREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Dionísio Miguel Alves Pereira, matrícula n. 46853022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, 231/3SG/6, códigos 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 23 de julho de 2019 (Processo n. 55/503442/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.312, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA AUXILIADORA CORRÊA DE LIMA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Horacino José de Lima, matrícula n. 107612021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, D, nível VIII, códigos 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de julho de 2019 (Processo n. 55/503769/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.313, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Soldado-PM-RR EDEA FERREIRA BATISTA CARMONA, matrícula n. 46941021, símbolo 234/SD/3, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302551/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.314, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM JOÃO BATISTA, matrícula n. 10894022, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302543/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.315, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM-RR ANTONIO JOSÉ SOARES NUNES, matrícula n. 32485022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302378/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.316, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR GENARO DOS SANTOS, matrícula n. 28275022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302373/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.317, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM-RR PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula n. 23234022, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302371/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.318, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR ADERSON DA COSTA RORIZ, matrícula n. 21708022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302374/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16045022	Orlando Batista Carrapateira	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502634/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.709/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 472 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023, **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 71997023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/703367/219 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 473 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	Cat.	Validade
42503021	Ademir Iriarte Amorim	153904044-3	AE	A contar de 29/08/2019
428718021	Arioldo Centurio Junior	101349125-2	AB	A contar de 27/09/2019
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	155666556-0	AD	A contar de 28/07/2019